COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6314, DE 2005.

REQUERIMENTO Nº de 2015.
(Do Sr. Flavinho)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o cerceamento da liberdade de pensamento e manifestação religiosa da fé católica no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, seja realizada Audiência Pública com a finalidade de debater o cerceamento da liberdade de pensamento e manifestação religiosa da fé católica no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal garante em seu artigo 5º, VI a inviolabilidade da liberdade de consciência de crença, assegurando o livre exercício da religião.

A Constituição garante, ainda, a livre manifestação de pensamento, vedando o anonimato (art. 5º, IV).

Nada obstante, é inequívoco que há relevante quantidade de escolas confessionais que contribuem sobremaneira com a educação nacional, sendo-lhes assegurada ensinar a religião a que estão vinculadas.

Entretanto, não são raros eventos e tentativas de coibir o ensino religioso ou mesmo de cercear qualquer medida que promova o conhecimento a respeito da religião católica.

O problema não se limita às escolas confessionais e alcança as produções intelectuais e artísticas que em muitos casos são ridicularizadas em programas televisivos ou mesmo encontram restrições discriminatórias a respeito da sua produção e divulgação.

Diante do exposto, postulo a aprovação do presente requerimento para convidar representantes da Igreja Católica, de escolas confessionais e

praticantes da fé católica que possam contribuir a respeito do cerceamento apontado com o debate do tema.

Sala de Reuniões, em 05 de novembro de 2015.

FLAVINHO
Deputado Federal – PSB/SP